



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

JUSTIFICATIVA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios inclusos, de equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, instalados nas Unidades da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020.

Justifica-se a abertura do presente processo licitatório, visto que faz-se necessário a contratação de empresa para prestação de serviço em questão com o objetivo de suprir as necessidades contínuas da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, considerando que o objeto a ser licitado foi fracassado no Pregão Eletrônico N° 039/2022-FMS e a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos é essencial para o desenvolvimento dos trabalhos dos profissionais e atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS.

A Secretaria Municipal de Saúde em suas unidades de saúde possui em seu patrimônio muitos equipamentos que são importantes para a preservação e manutenção da vida do paciente, e é obrigação da Secretaria Municipal de Saúde – SMS a manutenção dos itens licitados nesse processo, cuja a falta de manutenção pode significar interrupções no tratamento e até falta de atendimento podendo causar transtornos a administração e aos munícipes usuários do sistema de saúde. Com a garantia dos serviços garantida por meio de Processo Licitatório, potencializará os serviços de saúde realizados neste Município, beneficiando os munícipes e permitindo o aumento da oferta a consultas e de procedimentos.

Os equipamentos citados neste processo são utilizados para diversos objetivos e em diferentes procedimentos. Ressalta-se que o município visa promover a melhoria da efetividade das ações em saúde, devendo sua disponibilização ser garantida por meio de uma política que assegure o acesso desta população ao objeto citado, oferecendo segurança, eficácia, qualidade e o menor custo possível. Tendo em vista que a administração municipal, calçada na experiência vivenciada nos últimos anos optou por realizar processo licitatório que contemple todo o objeto citado, haja vista que o acesso a saúde é um direito da população e faz parte da saúde pública,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

mantendo assim os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO:

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo Decreto nº 10.024/2019. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros adotam para a aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, incluídos os serviços comuns de engenharia, e dispõe sobre o uso da dispensa eletrônica, no âmbito da administração pública federal. Revogando, portanto, o Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática, mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO:

Trata-se da motivação para licitar, com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde para prestação de serviço de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios inclusos, de equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, instalados nas Unidades da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde. Assim sendo, passamos a apontar as justificativas para a instrução do referido processo licitatório. Os serviços em questão tornam-se fundamentais e de extrema importância.

Destaca-se que dentre a solicitação encaminhada em Termo de Referência pela Coordenação do Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde portando a real



PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11

necessidade dos itens, que justificou que o serviço servirá para atender as incumbências realizadas pela mesma. Em virtude disso, torna-se necessário que seja realizado processo licitatório que contemple a contratação do serviço, por um período de 12 (doze) meses.

DO QUANTITATIVO:

No que versa sobre a quantidade estimada para prestação do serviço, a Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA com a finalidade de atender melhor a população Castanhalense necessita de todos os itens e quantidades citados no Termo de Referência.

Assim sendo, se faz necessária a contratação do objeto, zelando pelo princípio do equilíbrio a coordenação de licitação procedeu em utilizar o quantitativo estimado no Termo de Referência.

É importante observar, que a empresa contratada deverá realizar a prestação dos serviços obedecendo o cronograma da Secretaria Municipal de Saúde de Castanhal/PA, solicitada mediante Nota de Empenho a ser enviada por correspondência eletrônica (e-mail), sendo obrigatória a confirmação de recebimento pela empresa, ou protocolada diretamente na sede da contratada.

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO:

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, O mesmo possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na prestação do serviço do objeto licitado, sendo assim, a Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

DO PREÇO:

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa estimativo de preços, levando-se em consideração as pesquisas de preços realizadas no mercado, em relação aos serviços a serem prestados, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
CNPJ 07.918.201/0001-11**

importância de **R\$ 2.961.172.24 (Dois Milhões e Novecentos e Sessenta e Um Mil e Cento e Setenta e Dois Reais e Vinte e Quatro Centavos).**

Os recursos para a referida contratação serão conforme constados na dotação orçamentária. Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, **JUSTIFICO** a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de assistência técnica para manutenção, preventiva e corretiva com fornecimento de peças e acessórios inclusos, de equipamentos Hospitalares, Laboratoriais e Odontológicos, instalados nas Unidades da Rede de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/PA, 21 de junho de 2022.

MARILEIDE DO NASCIMENTO DANIELS
Secretária Municipal de Saúde
Dec. 018/21.